



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Irso Vicente da Silva, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

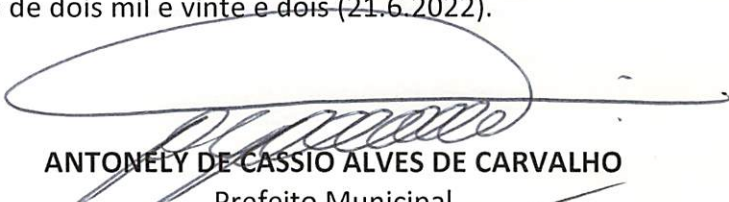
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **IRSO VICENTE DA SILVA**, portador do CI-RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 618.459.909-78, ocupante do cargo efetivo de **MARCENEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020** com direito ao gozo no período de **21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022 (30 dias)**.

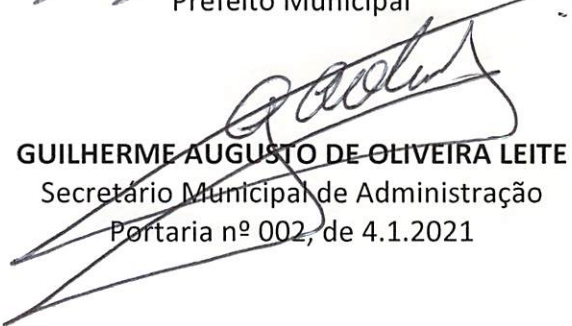
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Irso Vicente da Silva, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **IRSO VICENTE DA SILVA**, portador do CI-RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 618.459.909-78, ocupante do cargo efetivo de **MARCENEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 com direito ao gozo no período de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021